



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 210 , DE 11 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno, resolve:

L O T A R a servidora JULIANA GOUVEIA GALVÃO, matrícula nº 880, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, na Divisão de Comunicação Social, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRÉSIDENTE

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom, positioned over the printed name of the President.